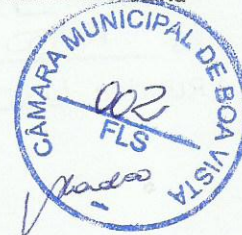


LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09/03/2016

Aline Ma. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo nº 363/16.



PROJETO DE DECRETO Nº 005

DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO MAGNÍFICO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA - UFRR PROFESSOR DR.
JEFFERSON FERNANDES DO
NASCIMENTO - POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL
DA POPULAÇÃO RORAIMESE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE - UFRR PROFESSOR
DR. JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO - POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMESE.**

Parágrafo único - A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

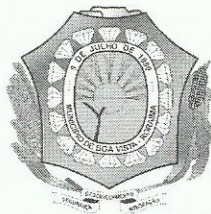
Plenário Estácio Pereira de Melo - Boa Vista/RR, 04 de março de 2016.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10:10
DO DIA: 04-03-16
ASS: maristelma Angola


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

**RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO**
EM 04/03/16
103011
Assinatura

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

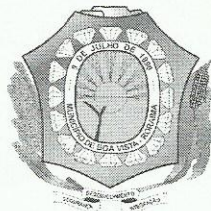


**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

JUSTIFICATIVA

JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO, é roraimense, macuxi, filho de José Fernandes de Freitas (mais conhecido como “Zé do Hangar”) e Rosália Nascimento de Freitas (Dona de casa - já falecida). Teve toda a sua trajetória estudantil em escolas públicas. Fez o antigo ensino primário na escola Padre José de Anchieta na vila Surumu, hoje escola agropecuária indígena, na comunidade indígena Surumu, Terra Indígena Raposa Serra do Sol. De quinta a oitava série estudou na Escola Estadual Euclides da Cunha, e, fez o ensino médio na Escola Estadual Gonçalves Dias. Em função de sua origem humilde sempre sonhou em ser Doutor em Agronomia. Seu grande sonho era se formar na profissão tão almejada e voltar para contribuir com a melhoria da situação socioeconômica da população de Roraima. Induzido por sua vontade de realizar seu sonho e dificultado pela distante realidade de ter um curso de Engenharia Agrônoma em Roraima, Jefferson teve que sair de Roraima em 1987 fazer cursinho pré-vestibular e tentar um curso superior, conseguindo passar para o curso de Agronomia na Universidade Federal do Ceará. Com a ajuda e sacrifício de seus pais, irmãos e seu Tio João Danilo conseguiu concluir o curso em 1993. No mesmo ano começou sua carreira docente como professor horista da antiga Escola Agrotécnica Estadual. O sonho de ser Doutor em Agronomia começou a se concretizar quando no final de 1993 prestou concurso para docente do curso de Agronomia da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Em 1996, já como docente da UFRR se afastou de Roraima para fazer o curso de Mestrado na área de Fitopatologia (doenças de plantas) na Universidade Federal de Viçosa, retornado no ano de 1998. No período de 2005 a 2008 fez o curso de Doutorado em Agronomia, na área de Proteção de Plantas na Universidade Estadual de Maringá, no Paraná. Atualmente é Professor Adjunto, com Dedicação Exclusiva lotado no Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias da UFRR.

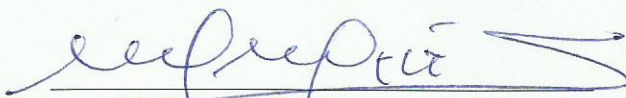
Durante todos esses anos atuando como docente do curso de Agronomia da UFRR, aliado a sua experiência profissional, o professor Jefferson vem demonstrando

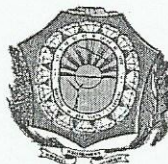


**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

uma capacidade ímpar de liderança. Suas atividades acadêmicas incluem a coordenação de diversos projetos de pesquisa e extensão com ênfase em tecnologias alternativas para o uso sustentável para o aproveitamento de áreas abandonadas e/ou degradadas em áreas de assentamentos de Roraima e desenvolvimento de produtos alternativos para a agricultura familiar e agroecológica. Publicou diversos artigos científicos, capítulos de livros, orientou e participou de várias bancas de mestrado, doutorado, qualificação de mestrado, monografias de cursos de especialização, trabalhos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso de graduação. Participou de bancas julgadoras de concursos públicos, é membro de corpo editorial e revisor de vários periódicos científicos indexados. Na área administrativa da UFRR foi membro (1995) e Presidente da Comissão Permanente do Vestibular (1996), Pró-reitor de Graduação (1996-1997), Diretor do Departamento de Interiorização e Assuntos Municipais (1997), Chefe do Departamento de Fitotecnia (2002), membro da Comissão de Ética em Pesquisa (2009), Coordenador do Curso de Agronomia (2009, 2011-2014), membro do Programa Institucional de Iniciação Científica (2011-2014), Presidente da Comissão de Ética do Servidor (2010), membro Titular do Conselho Universitário (2012-2014), membro Titular do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (2014), Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET-Agro (2014), e Coordenador do Projeto Institucional 'Os Novos Talentos do Ensino Médio de Boa Vista-RR financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal do Ensino Superior -CAPES (2012-2014) e recentemente foi eleito por maioria absoluta dos votos a exercer o cargo de Reitor da Universidade Federal de Roraima, onde pretende continuar a desenvolver seu trabalho em prol da população e do universo acadêmico em nosso Estado.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 04 de março de 2016.

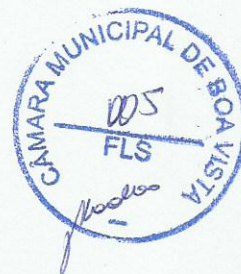

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

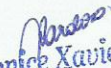


CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 18/04/16.

Presidente

Secretaria de Apoio Legislativo
CERTIDÃO.
Certifico que nesta data foi
RECEBIDA a presente proposição
da Comissão:
Justiça e Redação
Final.
Boa Vista-RR 25/04/16


Cleonice Xavier Cardoso
Chefe de Técnica Legislativa
Mat. 1895

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

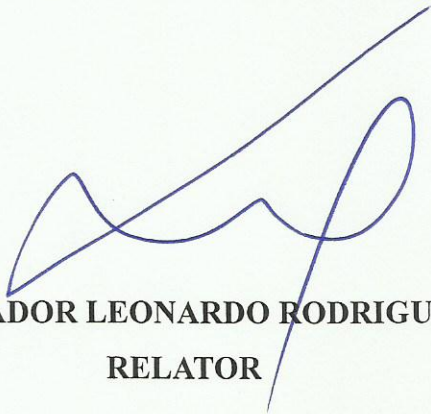
Senhor Presidente,

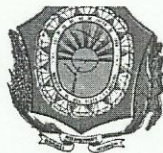
Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º005**, de 04 de março de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima – UFRR professor Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.”**

Manisfestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE ABRIL DE 2016


VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

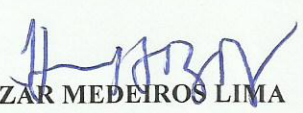


PARECER DA COMISSÃO

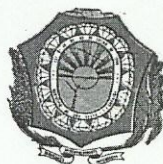
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 04 de março de 2016, de autoria do vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima – UFRR professor Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento, por seu estimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE ABRIL DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR


JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE


Sandro Baré
VEREADOR / PDT
CMBV



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

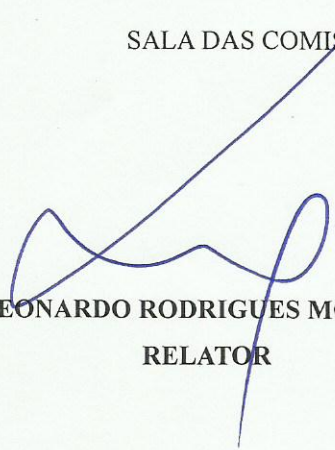


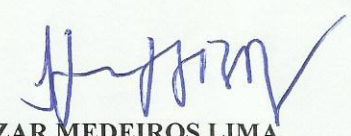
ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 04 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, O QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR PROFESSOR DR. JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE."

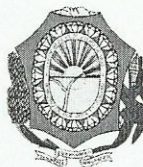
ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE ABRIL DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR


JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE


Sandro Baré
VEREADOR / PDT
CMBV



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, 18 DE MAIO DE 2016.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO MAGNÍFICO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RORAIMA – UFRR PROFESSOR DR.
JEFFERSON FERNANDES DO
NASCIMENTO – POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO
AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
PROFESSOR DR. JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO – POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha dar-se-á, no Plenário Estácio Pereira
de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de maio de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 156/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 689/2016.

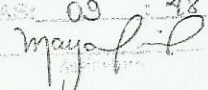
Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo Nº 689, de 18 de maio de 2016**, que dispõe sobre: "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima – UFRR Professor Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento – por seu Inestimável Trabalho e Contribuição em prol da População Roraimepse".

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-AMAO INTERIORE
EM: 20 / 05 / 16
HORAS: 09 : 48


defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos art. 79 e 80 da Lei 8.666/93 e/ou aplicação do contratante, das sanções constantes nos art. 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência, tal resposta deverá ser dada no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2016.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

A/C Sr. Maria de Jesus da Silva Brandão
Procurador na RUA Bento Brasil Nº 297, Sala A Centro – Boa Vista/RR.

NOTIFICAÇÃO

NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Rua General Penha Brasil, nº 1011, Palácio 9 de Julho, em Boa Vista – RR, este ato Representado pelo Sr. Secretário Raimundo Barros Oliveira, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA Bento Brasil Nº 297, Sala A, Bairro centro na cidade de Boa Vista-RR, por meio de seu representante legal Sra. Maria de Jesus da Silva Brandão Procuradora, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão eletrônico nº 0105/2015, nos termos da ata de julgamento constante na folha 335, do processo licitatório nº 277/2015/SMST, pelo fato de não ter efetivado a entrega dos bens até a presente data. Tal fato acarretará nos termos do contrato nº 03/2016/SMST- Cláusula nona – 9.1 - sanções e penalidades – O descumprimento pela contratada de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecida neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos art. 79 e 80 da Lei 8.666/93 e/ou aplicação do contratante, das sanções constantes nos art. 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência, tal resposta deverá ser dada no prazo de 5 dias corridos.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2015.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, 18 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR PROFESSOR DR. JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR PROFESSOR DR. JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da me-

dalha dar-se-á, no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de maio de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 579/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno; considerando o que dispõe a Lei nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista – RR; e considerando ainda, o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho e o Parecer Jurídico nº 105/2016 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão funcional aos servidores relacionado na forma do Anexo I, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º – Conceder Promoção Funcional aos servidores relacionados na forma do anexo II, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2016.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 579/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1071	Alcindo da Silva Carneiro	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-09	I-10
2168	Elba Marlene Sarmiento Amaral	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Gerais	C-12	C-13
3441	Lijaneire Sampaio Botelho	Técnico Legislativo	Taquigrafo	I-13	I-14
4369	Marlise de Souza Barbosa	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	F-14	F-15

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 579/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
10800	Adson Robson Freitas Neves	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	A-02	B-01
10801	Carmem Lopes da Silva	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	G-02	H-01
10797	Delton Silva da Rocha	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	A-02	B-01
10806	Elcomar Viana de Oliveira	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	A-02	B-01
10812	Heber Augusto Prill Lima	Aux. Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	D-02	E-01
10807	Iris Reis Leite Bandeira Ferreira	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	G-02	H-01
10809	Janaina Silva Barbosa	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	D-02	E-01
10821	Maristela Izidório Ângelo	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	D-02	E-01
10798	Monique Suelen Jones da Silva	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	D-02	E-01
10808	Rômulo de Oliveira do Nascimento	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	A-02	B-01
10796	Vanderleia da Luz Parmigiani	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	A-02	B-01

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente